



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 227 DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0004854/2022-08, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Conselheiro Nacional do Ministério Público MOACYR REY FILHO, na condição de Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, a competência prevista no artigo 12, XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, para celebração do Termo de Cooperação com Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o aprimoramento da gestão e de processos de inovação e transformação digital, por meio do apoio a projetos e experimentos e do compartilhamento de dados, boas práticas e soluções digitais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS